SALESIANOS DO ESTORIL | ArtiSport | www.estoril.salesianos.pt

2023 - 2024
Ficha de Inscrição | Pré-Escolar

Assinale com uma cruz (x) a opção pretendida	Primeira inscrição na atividade		Revalidação da inscrição na atividade	
Número __ __ __ __ __	Nome		Ano	Turma

A preencher por praticantes externos à escola dos Salesianos do Estoril, apenas na primeira inscrição

Morada		Cód. Postal	Localidade
Email			Telem.
Data Nascimento / /	N.º Doc. Id.	Validade Doc. Id. / /	NIF
Enc. De Educação			NIF Enc Educ.
Email Enc. Educação			Telm. Enc Educ

Assinale com uma cruz (x) a atividade e horário em que pretende realizar a inscrição

	Atividades	Preço	Ano	Local/ Prof.	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Desporto – Escolas de modalidade	**Futebol -** Petizes	40€	Pré-Escolar	José Manuel Dias		16:20|17:05		16:20|17:05	
	Hóquei – Iniciação I	49€	EPE – a partir dos 4 anos	Alexandre Santos	(Sáb.) 9:00 |10:30	12:20|13:00			12:20|13:00
	Ginástica Desp. Formação1	40€	Pré-Escolar	Sofia Freitas	16:15|17:00		16:15|17:00		
	Xadrez	37€	Pré- Escolar	Nuno Mendes	12:15 | 12:50				
Academia do Palco	**Baby Ballet**	37€	EPE – 3 anos	Alice Duarte					16:20|17:05
	Ballet I	53€	EPE – a partir dos 4 anos	Margarida Garcez		12:15|13:00		12:15|13:00	
	Dança Criativa	37€	Pré- Escolar	Alice Duarte			12:15|13:00		
	Curso Vocacional de Dança EPE	70€	Pré-Escolar	BALLET + DANÇA CRIATIVA	Destinado aos alunos que optem por uma formação artística regular e mais intensiva, com modalidades obrigatórias e participação em apresentações e espetáculos.				

	Classes de Instrumento/canto	Preço	Instrumentos		Classes de conjunto
Musicentro	Instrumento/canto (ind. 30 min)	75€	Baixo; Bateria; Flauta Transversal; Guitarra Acústica; Guitarra clássica; Guitarra elétrica;	Clarinete; Piano; Saxofone; Canto; Violino (Aluguer - 10€); Violoncelo; Contrabaixo.	Combo (por indicação do professor) Harmonia Jazz Formação Musical Ensemble Vocal Treino auditivo *(cada suplemento inclui 2 disciplinas coletivas; o aluno pode acumular suplementos)*
	Instrumento/canto (2 alunos 30min)	45€			
	Instrumento/canto (ind. 50 min)	132€			
	Suplemento Disciplinas Coletivas	25€			
	Combo avulso	45€			

Mod.AS.05.04

REGULAMENTO ARTISPORT

1. Funcionamento

1.1. As atividades têm Início a 25 de setembro de 2023 e terminam a 28 de junho de 2024, exceto Futsal que termina a 26 de julho de 2024;
1.2. As atividades são interrompidas nas interrupções letivas do Natal, Carnaval e Páscoa;
1.3. O número de aulas anuais é de, pelo menos, 30 vezes o número de tempos semanais;
1.4. Por motivos de força maior, a Coordenação Artisport poderá ser forçada a realizar adaptações ao planeamento das atividades.
1.5. A Fundação Salesianos não se responsabiliza pelo extravio, roubo ou estragos de quaisquer objetos que não tenham sido explicitamente confiados à guarda de pessoa devidamente encarregada para o efeito;

2. Inscrição

2.1. As atividades ArtiSport estão abertas a todos os interessados, incluindo alunos externos à escola dos Salesianos do Estoril;
2.2. A frequência de todas as atividades carece de inscrição obrigatória;
2.3. A inscrição é obrigatória e só poderá ser realizada na secretaria dos Salesianos do Estoril, presencialmente ou através do endereço secretaria.estoril@estoril.salesianos.pt ;
2.4. A inscrição só é considerada concluída mediante a receção de toda a documentação necessária e respetivo pagamento das prestações a liquidar;
2.5. A inscrição pressupõe a permanência até ao término de funcionamento da atividade;
2.6. As inscrições estão condicionadas à existência de vagas nos dias e horários pretendidos;
2.7. As inscrições são aceites por ordem de entrada e mediante entrega de toda a documentação necessária;
2.8. Todas as atividades apresentam número limite de inscrições e só iniciam se atingirem o número mínimo que justifique o seu funcionamento.

3. Pagamentos

3.1. No ato de inscrição é cobrado o valor da inscrição acrescido do valor da mensalidade do mês em que tem início a atividade; aos alunos externos é cobrado, ainda, o valor de 35€, relativo ao seguro anual;
3.2. A mensalidade é cobrada até ao mês de maio, exceto nas atividades que terminam em julho;
3.3. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores;
3.4. O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês; se o dia 8 for sábado, domingo ou feriado, o pagamento terá de ser efetuado até ao dia útil seguinte;
3.5. Após o dia 8 de cada mês, não tendo havido o devido pagamento do saldo da conta corrente, haverá um agravamento de 5% sobre a totalidade das despesas em dívida;
3.6. Se a situação de dívida transitar para o mês seguinte, o agravamento sobe para 10% sobre o saldo em dívida líquido do(s) valor(es) da(s) taxa(s) de compensação a dia 8 do mês anterior;
3.7. Todos os pagamentos relativos às atividades Artisport são feitos na secretaria da escola.

4. Inscrição no Musicentro

4.1. As inscrições no Musicentro dos Salesianos do Estoril realizar-se-ão através de formulário online e seguem a seguinte calendarização:
   4.1.1. Entre 11 e 15 de setembro, para os alunos que transitam do ano anterior, os quais serão contactados diretamente pelos professores;
   4.1.2. A partir de 18 de setembro, para os candidatos a alunos do Musicentro.
4.2. Os encarregados de educação dos novos candidatos devem enviar o pedido, através do email inscricoes.musicentro@estoril.salesianos.pt indicando o(s) instrumento(s) e classes de conjunto em que se pretendem inscrever bem como o seu contacto telefónico e o dia e hora preferenciais, a fim de serem contactados pelo professor certo;
4.3. O professor contacta o encarregado de educação no sentido de acertar o horário semanal e acompanha todo o processo de inscrição;
4.4. Após aprovação da Coordenação do Musicentro, o encarregado de educação formaliza a inscrição através do preenchimento do formulário online, que lhe será facilitado, carregando o comprovativo de pagamento da inscrição e primeira mensalidade.

5. Desistências / Suspensões

5.1. A desistência de cada atividade é analisada, mediante preenchimento de documento próprio a entregar na secretaria até ao dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte;
5.2. A suspensão de atividade é analisada, mediante apresentação de atestado médico na secretaria que comprove a impossibilidade da prática da atividade;
5.3. Depois de efetivada a inscrição numa atividade não é possível transitar para outra atividade. É necessário proceder à desistência e à inscrição na nova atividade.
5.4. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência/suspensão da mesma;
5.5. Em caso de desistência não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas;
5.6. Os Salesianos do Estoril reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa o funcionamento da atividade.
5.7. Em qualquer altura do ano e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos do Estoril pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

6. Compensações

6.1. Somente em casos de falta imputáveis ao colaborador responsável pela lecionação da atividade, será dada a possibilidade de compensação das aulas/treinos;
6.2. A compensação deverá ocorrer, preferencialmente, até final do mês seguinte a contar da data de interrupção da atividade;
6.3. A compensação deverá ser acertada com o colaborador responsável pela lecionação da atividade;
6.4. A compensação será sempre de âmbito pedagógico e não financeiro.

7. Regime Geral de Proteção de Dados

7.1. A Informação de Privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva Declaração de Consentimento será entregue no ato de inscrição e disponível para consulta na secretaria e site institucional.
7.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio ou o encarregado de educação.

8. Tomada de Conhecimento

8.1. A assinatura por parte do praticante (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral inserido nesta ficha de inscrição.

Validação do responsável da atividade (caso seja necessária): _____ Data em que inicia a atividade:__ __ /__ __ /__ __ __ __

Estoril, __ __ /__ __ /__ __ __ __ O/A praticante / O/A Encarregado/a de Educação _____